



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e normas estabelecidas para a realização de Concurso Público destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, através deste Edital de Concurso de nº 001/2009, com publicação do Resumo deste Edital na Edição do dia 27 de novembro de 2009 do Diário Oficial do Município de Itacaré no site www.itacare.ba.io.org.br, observado o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, torna público a **divulgação do Resultado Parcial das Provas Objetivas**.

Devido a maioria da população ainda não tem acesso a Internet e às dificuldades de locais para acessos a Internet no município de Itacaré e distritos locais, juntando a incompatibilidade com o horário de expediente externo do serviço público municipal. A publicação do Resultado Parcial fica transferido para dia **08 de fevereiro de 2010, a partir da 10:00 horas**, sendo divulgado no site **www.asseplac.com.br** e posteriormente será impresso e divulgado no Mural da Prefeitura e nos Locais das realizações das Inscrições (na Rua do Campo, s/nº (próximo à Feira Livre) – na sede de Itacaré e na Rua do Comércio s/nº, Centro (próximo ao Centro Administrativo) no Distrito de Taboquinhas - Itacaré/BA.

Informa aos candidatos aos cargos de nível superior e professor classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos conforme o edital 01/2009, **fica prorrogado** para todos que deverão apresentar as provas de títulos no prazo de 72 horas, dias **08, 09 e 10 de fevereiro de 2010**, das 08:00 às 12:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itacaré. A não apresentação dos documentos comprobatórios implica renúncia à prova de títulos. Conforme o Edital Normativo contido no Anexo I deste Edital de Convocação.

Eventuais recursos de revisão de nota ou de qualquer outra natureza deverão ser protocolados, de preferência datilografados ou digitados, devidamente identificado e fundamentado, na Prefeitura Municipal, para posteriormente ser encaminhado à empresa Asseplac – Assessoria, Planejamento e Consultoria Ltda., que fará as devidas análises.

Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

Itacaré-Bahia, 05 de fevereiro de 2010.

Antônio Mário Damasceno
Prefeito Municipal